



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 36.770.905/0001-98

**ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Rua: Antônio Lacerda Braga 960, Cidade Industrial, Curitiba - Pr CEP: 80620-010

Telefone: (41) 3328-3185

CNPJ: 36.770.905/0001-98

Email: licitacao@antibiotika.com.br

001343

ANTIBIOTIKA

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	<p>BOWIE DICK PACOTE PRONTO - USO PRÉ MONTADOS, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E HOMOGÊNEOS CLASSE 2, COMPOSTO DE FOLHA TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO DE MATERIAL POROSO ATÓXICO, SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIL POROSO ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM PRÉ-DIMENSIONADA PARA SIMULAR UM PACOTE TESTE CONFORME NORMA ISO 11.140-4, COM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR. DEVE MOSTRAR UMA MUDANÇA UNIFORME DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO VAPOR SATURURADO DE 134C POR 3,5MINUTOS. UTILIZANDO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL NO INTERIOR DA AUTOCLAVE A VAPOR COM SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO POR BOMBA DE VÁCUO, AVALIAR A PENETRAÇÃO DESTE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. UTILIZADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.</p> <p>MARCA: CLEAN TEST FABRICANTE: CLEAN TEST MODELO/VERSÃO: BOWIE DICK PACOTE PRONTO USO</p>	UNIDADE	600,00	25,22	15.132,00
40	<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO, DE LEITURA RÁPIDA (3 HORAS), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES A VÁCUO POR MEIO DE FLUORESCÊNCIA. COMPOSTO PO UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECO E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEARO - THERMOPHILLUS. ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDAS POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CICLOS DE 121C A 134C. (ISO 11138 E RDC 15/2012). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO).</p> <p>MARCA: CLEAN TEST FABRICANTE: CLEAN TEST MODELO/VERSÃO: INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TEST 3 HR</p>	UNIDADE	50,00	1.175,70	58.785,00

**ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Rua: Antônio Lacerda Braga 960, Cidade Industrial, Curitiba - Pr CEP: 80620-010

Telefone: (41) 3328-3185

CNPJ: 36.770.905/0001-98

Email: licitacao@antibiotika.com.br

ANTIBIOTIKA

Ao Órgão 987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
41	INTEGRADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO DE CLASSE 5 (ISSO 11140-1). COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO INDICADOR DE 72 X 23 MM. COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL FILME UNILAMINADO COM OPP BRILHANTE, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). MARCA: CLEAN TEST FABRICANTE: CLEAN TEST MODELO/VERSÃO: INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 EM TIRA	UNIDADE	100,00	126,00	12.600,00
49	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, DE 121°C A 134°C, CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUITOCONTIDO EM PLÁSTICO COM TAMPAS MARRON E ABERTURAS LATERAIS PROTEGIDAS POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO, COMPOSTO POR GEOBACILLUS STEAROTHERMO-PHILUS COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL DE 03 (TRÊS) HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.138. EMBALADO EM MATERIAL DESCARTAVEL E RÓTULO COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO DE EXPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 25 UNIDADES. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). MARCA: CLEAN TEST FABRICANTE: CLEAN TEST MODELO/VERSÃO: PCT DESAFIO DUO INDICADOR BIO 3HR INT. QUIMICO	UNIDADE	40,00	2.000,00	80.000,00
62	MONITOR QUÍMICO PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA: INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR A EFICÁCIA DA LIMPEZA NOS PROCESSOS AUTOMATIZADOS EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, PERMITINDO IDENTIFICAR FALHAS NO PROCESSO DE LIMPEZA, VERIFICANDO O TEMPO, A TEMPERATURA, CAVITAÇÕES, A CONCENTRAÇÃO IDEAL DE DETERGENTE E A EFICIÊNCIA DO BANHO DE ENZIMAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL - PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS). MARCA: SONI CHEX FABRICANTE: SONI CHEX MODELO/VERSÃO: INDICADOR SONI CHEX	UNIDADE	300,00	348,00	104.400,00



ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Rua: Antônio Lacerda Braga 960, Cidade Industrial, Curitiba - Pr CEP: 80620-010
 Telefone: (41) 3328-3185
 CNPJ: 36.770.905/0001-98
 Email: licitacao@antibiotika.com.br

ANTIRIOTIKA

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
64	MONITOR QUÍMICO PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA: INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR A EFICÁCIA DA LIMPEZA NOS PROCESSOS UTOMATIZADOS EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, PERMITINDO IDENTIFICAR FALHAS NO PROCESSO DE LIMPEZA, VERIFICANDO O TEMPO, A TEMPERATURA, CAVITAÇÕES, A CONCENTRAÇÃO IDEAL DE DETERGENTE E A EFICIÊNCIA DO BANHO DE ENZIMAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL - PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS). MARCA: SONI CHEX FABRICANTE: SONI CHEX MODELO/VERSÃO: INDICADOR SONI CHEX	UNIDADE	100,00	348,00	34.800,00

Valor total da proposta: 305.717,00

O valor total dessa proposta é de R\$305.717,00 (trezentos e cinco mil e setecentos e dezessete reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 44791-9

Agencia: 3390-160

Validade da Proposta: conforme o edital

Prazo de entrega: conforme o edital

Prazo para pagamento: conforme o edital

Observações:

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão e seus Anexos.

Curitiba, 5 de Outubro de 2021

Representante Legal

ANGELA
DIERK TAURA
CHERBISKI
04954393981

Angela Dierk Taura Cherbiski

RG:10.481.167-1

CPF:049.543.939-81



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.770.905/0001-98 DUNS®: 928941797
Razão Social: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ANTIBIOTIKA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2022
FGTS	Validade:	26/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/01/2022
Receita Municipal	Validade:	09/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 10:25:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **36.770.905/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





DECLARAÇÃO

A empresa ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na- PR, : R. Antônio Lacerda Braga 960, Cidade Industrial inscrita no CNPJ 36.770.905/0001-98 sob o nº, por intermédio do sócio proprietário a Sra. Angela Dierk Taura Cherbiski portador do CPF nº 049.543.939-81,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Angela Dierk Taura Cherbiski, inscrito no CPF sob nº 049.543.939-81, portador(a) da carteira de identidade nº 10.481.167-1, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Angela Dierk Taura Cherbiski, RG: 10.481.167-1, CPF: 049.543.939-81, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



ANTIBIOTIKA

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas2@antibiotika.com.br

Telefone: (41) 4101-8357

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Curitiba, 05 de outubro de 2021

Assinado digitalmente por ANGELA
DIERK TAURA CHERBISKI 04954393981
DN: CN=DIERK TAURA CHERBISKI, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
A=DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO
CITIZADO, OU=ANGELA DIERK
TAURA CHERBISKI,
OU=1576864000138, CN=ANGELA
DIERK TAURA CHERBISKI CHERBISKI
Parker: OJ sou o autor deste documento.
Localizar sua instalação de
assinatura aqui
Data: 2020.10.14 22:07:32
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Angela Dierk Taura Cherbiski

RG: 10.481.167-1

CPF: 049.543.939-81

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 1 de 9

SUZANA GARCIA DA SILVA, brasileira, maior, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1991, empresária portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 8827747 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 076.223.979-46, e portadora da CNH sob nº. 05039346950, cat. B, expedida por DETRAN/PR em 15/12/2020, residente e domiciliada a Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº. 30, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.050-282, **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI**, brasileira, maior, Guarapuava/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1990, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 104811671 SESP/PR, CPF/MF nº 049.543.939-81, residente e domiciliada à Avenida Candido Hartmann, nº 4651, Apt. 02 bloco 03, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Antônio Lacerda Braga, nº 960, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-240, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41209324221** em 26 de março de 2020 e inscrito no **CNPJ sob nº 36.770.905/0001-98**. Resolvem modificar o seu contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

Neste ato a sócia **SUZANA GARCIA DA SILVA**, acima qualificada possui na sociedade 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade, vendendo o total de suas quotas do capital social num total de 16.000 (dezesseis mil) quotas para a sócia remanescente **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI**, acima qualificada, e por este instrumento a vendedora dá a compradora plena, geral e rasa quitação em relação à venda de quotas havidas, nada mais tendo a reclamar da sociedade e/ou dos adquirentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas na seguinte forma: (art.997, III, CC/202)

A sócia **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI** possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País. (art. 997, III, CC/2002)

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 2 de 9

Distribuição das Quotas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI	40.000	100	40.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA:**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade será administrada pela sócia **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI**, na qualidade de **sócio Administrador**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A sócia administradora **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:**DO FECHO DO CONTRATO.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 3 de 9

CLÁUSULA SEXTA:**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI, brasileira, maior, Guarapuava/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1990, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 104811671 SESP/PR, CPF/MF n.º 049.543.939-81, residente e domiciliada à Avenida Candido Hartmann, n.º 4651, Apt. 02 bloco 03, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Antônio Lacerda Braga, nº 960, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-240, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209324221 em 26 de março de 2020 e inscrito no CNPJ sob no 36.770.905/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA:**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO.**

A sociedade empresária gira sob a denominação de **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, e terá sua sede e domicilio na **RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA, Nº 960, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR, CEP: 81.170-240.** (art. 997, II, CC/2002

CLÁUSULA SEGUNDA:**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.**

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 4 de 9

A sociedade iniciou as suas atividades em 26 DE MARÇO DE 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:**DO OBJETO SOCIAL.**

A sociedade tem por objeto o ramo de atividade de: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS BEM COMO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.** (ART. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:**DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS.**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002)

A sócia **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI**, possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País. (art. 997, IV, CC/2002)

Distribuição das Quotas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI	40.000	100	40.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 5 de 9

CLÁUSULA SEXTA:**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.056, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA:**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade é administrada pela sócia **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI**, na qualidade de **sócio Administrador**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social. (art. 1.061, CC/2002)

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao sócio administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio administrador ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro terá o dever de diligência de lealdade e de informar, e é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 6 de 9

CLÁUSULA OITAVA:**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE E LUCROS.**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e observada as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional a porcentagem de quotas de capital cada um, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA:**DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º, e art. 1.078, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:**DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.**

A sociedade cujo prazo de duração é indeterminado permite **pela vontade unilateral** a qualquer tempo, independente de quais quer fatores, inclusive por fatores estranhos a alteração contratual ou desinteresse da sociedade, ao sócio retirar-se, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, de acordo com a norma do Art. 1.029 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo óbito do sócio, obedecido aos ditames do Novo Código Civil Lei 10.406/2002, Art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Art. 1.032 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1.026 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos artigos 1.030 e 1.085 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO: Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao Art. 1.031 da Lei 10.406/2002 e as determinações deste contrato.

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 7 de 9

PARÁGRAFO QUINTO: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembléia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma prevista neste contrato, parágrafo anterior. O arquivamento na Junta Comercial do Estado dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subseqüente alteração contratual, independente da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado (art. 1.182, CC/2002), sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos administradores, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em reunião ou assembléia de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, ou a pedido do conselho fiscal, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, que a reunião ou assembléia deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.**

A sociedade por deliberação da reunião ou assembléia dos sócios poderá:

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 8 de 9

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário à aprovação da maioria, mais de 3/4 dos quotistas presentes na reunião ou assembléia, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002. E Laudo de avaliação elaborado por perito contador, que será nomeado na assembléia, que deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula oitava, protocolo e justificativas elaborados aos moldes dos artigos. 224 e 225 da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A sócia administradora **ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI** declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**DO PORTE DA EMPRESA.**

Os sócios declaram, para os fins de enquadramento de Porte da Empresa conforme Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, em sua proporcionalidade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.770.905/0001-98

NIRE: 41209324221

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**DO FORO JURÍDICO.**

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2021.

**ANGELA DIERK TAURA
CHERBISKI**

SUZANA GARCIA DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
 KARINA BAVARO ALVES
 FERNANDA GALLASSINI
 VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ.36.770.905/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by 1 OFÍCIO DE
 DISTRIBUIDOR
 DO FORO
 CENTRAL DA
 COMAR:751552
 67000157
 Date:
 2021.09.28
 14:57:37 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BEDD924E ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.770.905/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2020
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTIBIOTIKA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO LACERDA BRAGA	NÚMERO 960	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-240	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELA_DIERK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9141-0440
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 14:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.770.905/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:01 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **E42E.2A4D.317B.FCCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025030902-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.770.905/0001-98**
Nome: **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.241.886

CNPJ: 36.770.905/0001-98

Nome: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:20 do dia 10/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: BFA97D2F320F460D9B2809301F89AEAF39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/12/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.770.905/0001-98
Razão Social: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
Endereço: ANTONIO LACERDA BRAGA 960 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090802231716755643

Informação obtida em 10/09/2021 14:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.770.905/0001-98

Certidão nº: 27976906/2021

Expedição: 10/09/2021, às 14:22:05

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.770.905/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2108542665	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209324221	CNPJ 36.770.905/0001-98	Data de Ato Constitutivo 26/03/2020	Início de Atividade 26/03/2020	
Endereço Completo Rua ANTONIO LACERDA BRAGA, Nº 960, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81170-240				
Objeto Social A sociedade terá por O COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS BEM COMO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.				
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI	CPF/CNPJ 049.543.939-81	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI		CPF 049.543.939-81	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 21/09/2021	Número 20215619234	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2021, às 10:48:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TDECTK18.



PRC2108542665

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR 10/09/2021 - 14:32:01

CNPJ:	36.770.905/0001-98	Inscrição Estadual:	90844945-23
Nome Empresarial:	ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONIO LACERDA BRAGA		
Número:	960	Complemento:	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.170-240	Telefone:	(41)3264-3616
E-mail:	CONTATO@MERUSCONSULTORIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	03/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Informações

Reclamações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

156

0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia ANTIBIOTIKA

Endereço RUA ANTONIO LACERDA BRAGA 960, CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 36.770.905/0001-98 Processo nº 63875/2020

Técnico VISA 46467 - 24989

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).

Maniângela Koprik

Cirurgiã Dentista - CRO 6707

Matrícula PMC 88834

Chefe de Serviço Vigilância Sanitária / DSOI

CURITIBA, 29 de Setembro de 2020

Validade: até 29/09/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

001369



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 12 871.205-2			CNPJ 36.770.905/0001-98	
ENDEREÇO R. ANTONIO LACERDA BRAGA				NÚMERO 960
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81170-240
INÍCIO DA ATIVIDADE 26/03/2020			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.1.8-4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES				
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2021 - 13:52:03

Versão P.4.0.1.8.1408 (03/08/2021)



ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rua: Antônio Lacerda Braga 960, Cidade Industrial, Curitiba - Pr CEP: 80620-010

Telefone: (41) 3328-3185

CNPJ: 36.770.905/0001-98

Email: licitacao@antibiotika.com.br

ANTIBIOTIKA

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
64	MONITOR QUÍMICO PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA: INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR A EFICÁCIA DA LIMPEZA NOS PROCESSOS UTOMATIZADOS EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, PERMITINDO IDENTIFICAR FALHAS NO PROCESSO DE LIMPEZA, VERIFICANDO O TEMPO, A TEMPERATURA, CAVITAÇÕES, A CONCENTRAÇÃO IDEAL DE DETERGENTE E A EFICIÊNCIA DO BANHO DE ENZIMAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL - PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS). PRODUTO ISENTO REGISTRO ANVISA MARCA: SONI CHEX FABRICANTE: SONI CHEX MODELO/VERSÃO: INDICADOR SONI CHEX	UNIDADE	100,00	348,00	34.800,00

Valor total da proposta: 34.800,00

O valor total dessa proposta é de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 44791-9

Agencia: 3390-160

Validade da Proposta: o 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho

Prazo para pagamento: conforme o edital

Observações:

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão e seus Anexos.

Curitiba, 7 de Outubro de 2021

Representante Legal

ANGELA
DIERK TAURA
CHERBISKI
04954393981

Assinatura registrada por ANTES, E
SÓ PARA USO EM DOCUMENTOS
DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO, PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 1532021/2021 - PR
CURITIBA - PR - CPM/UPA - CME/UPA
CNPJ: 36.770.905/0001-98
Prestador de Serviços de
Limpeza, Desinfecção e
Esterilização de Materiais
Médicos e Cirúrgicos
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80620-010
Fone/Fax: (41) 3328-3185

Angela Dierk Taura Cherbiski

RG:10.481.167-1

CPF:049.543.939-81

Monitoração da Ultrassônica – SoniChex

Ref: 627

Descrição: Há uma série de fatores que podem comprometer a eficácia da limpeza de instrumentos médicos em banhos em cuba ultrassônica. O exame visual dos instrumentos após o processamento pode não revelar uma limpeza ineficiente. A melhor maneira de verificar o desempenho dos limpadores ultra-sônicos é usar SoniChex, que são tiras indicadoras que monitoram o resultado integrado dos parâmetros do processo de limpeza, incluindo a força de cavitação, tempo de exposição, temperatura e ação do detergente enzimático.

Composição e Características de Desempenho: Cada tira indicadora SoniChex consiste em dois pontos azuis da mistura de proteínas azuis aderidos em um substrato plástico (Fig.1). Estes indicadores não contêm qualquer sangue natural e não têm qualquer risco de contaminar a câmara de limpeza e o seu conteúdo. Ao mesmo tempo, a mistura de manchas contém compostos orgânicos normalmente presentes em instrumentos médicos e dispositivos após o uso com pacientes.

Este produto não é recomendado para a monitoração da limpeza de canulados, não é possível encaixá-lo nas mangueiras destinadas exclusivamente para limpeza de canulados.

Não é possível avaliar parâmetros específicos isoladamente, ou seja, não será possível avaliar somente a cavitação da ultrassônica pois a avaliação do sonichex considera sempre todos os parâmetros (incluindo a força de cavitação, tempo de exposição, temperatura e ação do detergente enzimático) para aprovar o ciclo.

Quando colocado em um limpador ultra-sônico, o material azul reativo é lentamente removido por cavitação no banho de limpeza. As manchas de proteína saíram completamente quando expostas a um ciclo de limpeza eficiente. O objetivo dos dois pontos indicadores é representar superfícies abertas e partes de instrumentos com difícil acesso. Ambos os pontos indicadores têm composição idêntica, e são projetados para ser usado com o suporte do monitor, que tem um lado aberto e um lado coberto. O suporte atua como um dispositivo de desafio de processo, que cobre a mancha de indicador num lado da tira de monitoramento enquanto deixa o outro ponto de mancha totalmente exposto. A mancha coberta simula condições que são desafiadoras para a limpeza. A área de manchas abertas simula a exposição total aos parâmetros do ciclo de limpeza dentro da cesta de limpeza da ultrassônica onde o monitor SoniChex é colocado.

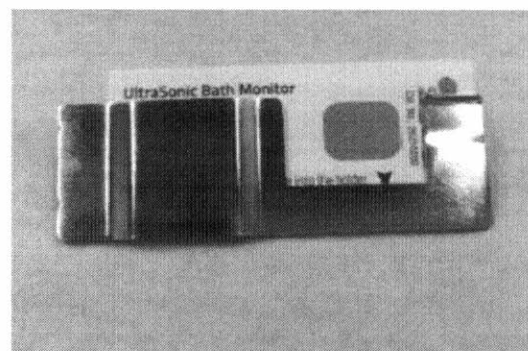
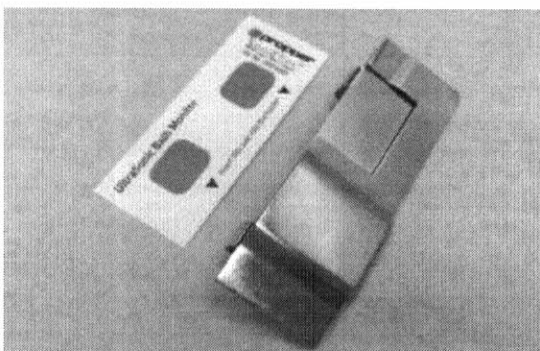


Figura 01: Indicador SoniChex e o suporte.

O indicador SoniChex é projetado para monitorar os ciclos típicos de limpeza de banhos ultra-sônicos. Foi validado contra o teste de folha de referência. Para remover completamente as manchas do indicador, o nível de cavitação e o tempo de exposição devem ser cumpridos. As manchas do indicador SoniChex são removidas mais rapidamente a uma temperatura mais alta do ciclo de limpeza. As manchas indicadoras são concebidas para suportar a exposição à água e não são removidas por imersão em água.

Instruções para uso

O indicador SoniChex deve ser usado com o suporte. Isso garante que todos os resultados simulem áreas difíceis de limpar em instrumentais. Os indicadores podem ser colocados horizontalmente ou pendurados verticalmente nos lados de um cesto de malha dentro do limpador ultra-sônico.

Uso adequado do suporte:

O indicador SoniChex deve ser deslizado para dentro do suporte de cima para baixo, partindo da parte coberta do suporte como ilustrado na Fig.2 abaixo. Certifique-se de que a tira está totalmente inserida e mantida firmemente no lugar pela braçadeira de metal. Uma vez que os indicadores são colocados no limpador, o ciclo de limpeza pode ser iniciado. Na sua conclusão, remova as tiras indicadoras do suporte e verifique a presença do resíduo de teste azul. O teste azul é resistente quando seco, no entanto, é importante evitar o contato com o material quando molhado. Ao remover uma tira indicadora, nunca puxe-a para fora do lado, pois isso pode fazer com que a tinta reativa se esfregue contra o suporte de metal.

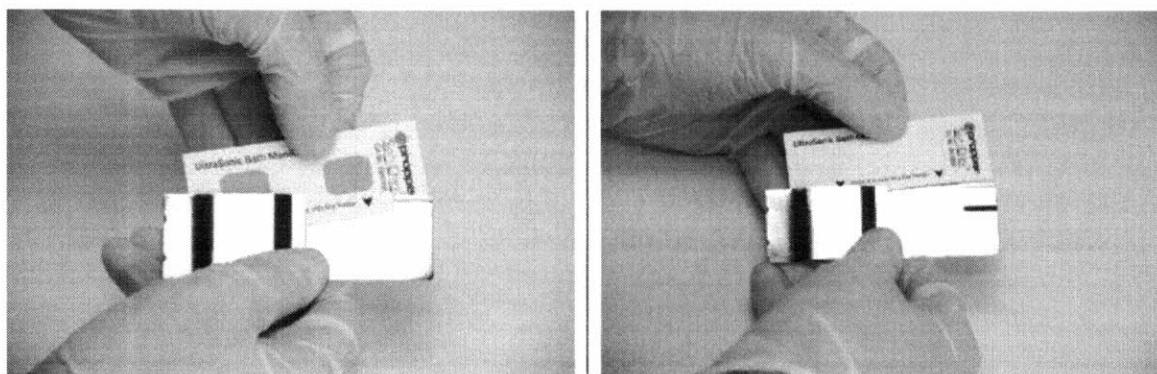


Figura 02: À esquerda, inserção correta do Sonichex no suporte, à direita, remoção correta do Sonichex após a conclusão do ciclo.

Interpretação dos resultados:

Os indicadores SoniChex são impressos com dois pontos azuis. Quando os indicadores são expostos a um ciclo de limpeza ultra-sônico, a tinta azul é removida lentamente por energia de cavitação. Se, no final do ciclo, houver qualquer tinta azul restante, o ciclo não foi efetivo (Fig.3).

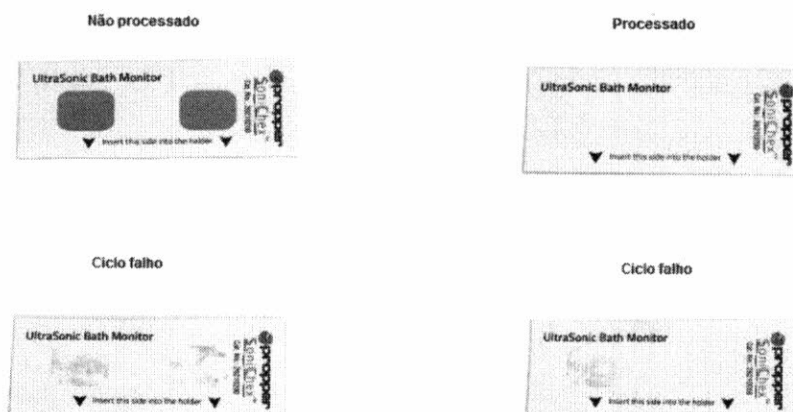


Figura 03: SoniChex não processado, resultado eficiente e possíveis ciclos falhos.

Armazenagem: UR: 30-70%, proteger da luz direta. Temperatura até 35°C.

Validade: 02 anos

Responsável Técnico: Daniel Davi Gruchinski. CRQ IX 09203188

Registro no MS. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA

CLEAN UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA – CNPJ: 05.161.206/0001-17 / I.E: 9027364095 / Rua Maria Olímpia Jardim 736 – Jardim Izabel – Campo Mourão/Pr / CEP: 87309-185 – Fone: (44) 3017-1588

www.cleanupbrazil.com.br / sac@cleanupbrazil.com.br / WhatsApp: 44 988223021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

ANDRE ANTONIO SABINO

CNPJ nº 27.743.380/0001-00

ANDRE ANTONIO SABINO - ME
 RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750072-10
 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE	DADOS BANCARIOS
ANDRE ANTONIO SABINO - ME CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210 ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP: 85605-400 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE ANTONIO SABINO RG: 6.327.184-5 SSP/PR CPF: 003.442.029-09	BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1437 CONTA CORRENTE: 69306-0

AO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

A empresa ANDRE ANTONIO SABINO - ME, estabelecida na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, fone (46) 3524 5568, E-MAIL: sabinofb@hotmail.com, inscrita no CNPJ Nº 27.743.380/0001-00, neste ato representada por ANDRE ANTONIO SABINO, proprietário, portador do RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF nº 003.442.029-09, residente no endereço acima mencionado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO. CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, TINGIMENTO IDANTRENE, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, COR E TAMANHO A DEFINIR. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	MARCA PRÓPRIA	200	UN	66,40	13.280,00
3	AVENTAL FRONTAL EM TECIDO IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDIDAS A DEFINIR, COM PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PEQUENOS JATOS DE LÍQUIDOS, COM 4 ALÇAS, ACABAMENTO COM BAINHA DUPLA, COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	MARCA PRÓPRIA	500	UN	27,20	13.600,00
5	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 16 À 20 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	100	UN	38,25	3.825,00
6	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 50 À 60 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	100	UN	97,00	9.700,00
7	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 150 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	30	UN	291,95	8.758,50
8	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 25 À 30 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	100	UN	28,10	2.810,00
9	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 80 À 90 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	30	UN	116,80	3.504,00
10	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 320 MM, ALTURA: 280 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TAMPA E TRAVAS. TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 29 L. OBS: CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 25 À 30 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	100	UN	48,80	4.880,00
11	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPÉDICO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA NA COR VERDE CLARO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. APRESENTAÇÃO: UNIDADES, NUMERAÇÃO DO 35 AO 39	SAFETY	50	UN	70,70	3.535,00
12	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPÉDICO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA, COR AZUL MARINHO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39	SAFETY	50	UN	65,20	3.260,00
13	CAMPO CIRÚRGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 1MX95CM, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA, COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS, APRESENTAÇÃO: UNIDADES	MARCA PRÓPRIA	400	UN	34,55	13.820,00
14	CAMPO CIRÚRGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 45X40CM COM JANELA NO MEIO MEDINDO 10X10CM, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA E COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS, APRESENTAÇÃO: UNIDADES	MARCA PRÓPRIA	3000	UN	19,65	58.950,00
15	CAMPO CIRÚRGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 65X60CM CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA, COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS, APRESENTAÇÃO: UNIDADES	MARCA PRÓPRIA	3000	UN	15,65	46.950,00
16	CAMPO CIRÚRGICO, DE COR AZUL CLARO MEDINDO 80X75CM COM JANELA NO MEIO MEDINDO 15X10CM, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA E COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS, APRESENTAÇÃO: UNIDADES	MARCA PRÓPRIA	400	UN	18,00	7.200,00
17	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO, O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARAREFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO, TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES, UM CADARÇO DUPLA QUE FORMA UMA ALÇA DE SEGURANÇA, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES MEDINDO 50CMX45CM COM REGISTRO NA ANVISA	MARCA PRÓPRIA	500	UN	93,20	46.600,00

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
 C=BR, D=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=sem_huaca, CN=ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

22	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ- ENCOLHIDO EM DECOTE V.COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO. MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO. COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E LÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M. G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	MARCA PRÓPRIA	500	UN	109,65	54 825,00
TOTAL GERAL						R\$ 295.497,50

Valor total da proposta: R\$ 295.497,50 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Se vencedor, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF sob o nº 003.442.029-09, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King - Francisco Beltrão - PR.

PARA CONTATO COMERCIAL:

ANDRE ANTONIO SABINO

FONE: (46) 3524.6008 / (46) 98402-7465

E-MAIL: sabinofb@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2021.

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
2021-10-04 14:03:05

ANDRE ANTONIO SABINO

Representante legal



001377

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.743.380/0001-00 DUNS®: 918968722
Razão Social: ANDRE ANTONIO SABINO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/03/2022
FGTS	Validade:	13/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2021
Receita Municipal	Validade:	25/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2021 09:52:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE ANTONIO SABINO**
CNPJ: **27.743.380/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10
 FONE 46 3524-6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com CEP: 85605-400

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

DECLARAÇÃO UNIFICADA**Á pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ANDRE ANTONIO SABINO - ME, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, com sede na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato André Antônio Sabino, inscrito no CPF sob nº 003.442.029-09, portador da carteira de identidade nº 6.327.184-5, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

ANDRE ANTONIO SABINO 00344202909
 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prusenciais, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
 OU=(sem branco), CN=ANDRE ANTONIO SABINO 00344202909
 2021-10-04 13:42:14

ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10
 FONE 46 3524-6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com CEP: 85605-400

deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. André Antônio Sabino, portador do RG sob nº 6.327.184-5 e CPF nº 003.442.029-09, cuja função/cargo é responsável legal/proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sabinofb@hotmail.com

Telefone: (46) 3524.6008

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor André Antônio Sabino, portador do CPF/MF sob n.º 003.442.029-09, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

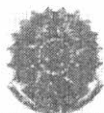
Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2021.

ANDRE ANTONIO
 SABINO:
 00344202909

ANDRE ANTONIO SABINO 00344202909
 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
 OU=40312993000151 OU=Secretaria de Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=sem
 branch, CN=ANDRE ANTONIO SABINO.00344202909
 2021-10-04 13:42:29

ANDRE ANTONIO SABINO
 Responsável legal


27.743.380/0001-00
 ANDRE ANTONIO SABINO - ME
 Rua Elias Scalco, 327
 CEP 85605-400 Luther King
 Francisco Beltrão - PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE ANTONIO SABINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 003.442.029-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (não se aplica) 906094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (não se aplica) 906094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consulte.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 1412602, 1413402, 4641902, 4642701, 4642702	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE PECAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR117000877181		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB N° 20173705405.
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702079577. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo: Ilymx7qyUW-wkXy7 - kJqDr.shkT5
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO SABINO
do que dou fé. Em test. _____ da Verdade

Francisco Bétrão, 02 de Junho de 2017

Vitória Silva de Deus
Vitória Silva de Deus - Escrevente



Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 334 Centro - Foz de Iguaçu, PR - CEP: 84400-000
40 2601-0221 (0800) 333222 - www.3TABELADONOTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702079577. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerimento filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976		IDENTIDADE (CPF) 63271845	
ORGANIZAÇÃO SSP		UF PR	
CPF (número) 003.442.029-09			
ENQUADRAMENTO POR (lista de enquadramentos - consulte na Guia de Menus) XXX			
Domiciliado na ILDORABURGO - rua, n.º, etc. RUA ELIAS SCALCO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	
CNPJ 85605-400		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (consultar em Guia de Menus) 096004 - FRANCISCO BELTRÃO	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ELIAS SCALCO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	
CEP 85605-400		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (consultar em Guia de Menus) 096004 - FRANCISCO BELTRÃO	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 1411301 Atividade Secundária 4642701		Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 08/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1170000826929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701778463. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

selo: HROtn.XVFUU.dyXy7 - KJaDr.6DxPq
 Consulte o selo em <http://autarpen.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO
 SABINO do que dou fé, em test. da Verdade
 Francisco Beltrão, 15 de maio de 2017
 Francieli Catanezi Lipreri - Escrevente
R. Otávio de Almeida, 200 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP: 75001-000 - Fone: (51) 3333-1111 - www.IMPREGNACIONES.COM

Tabelionato de Notas
 Francieli Catanezi Lipreri
 Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.
 PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701778463. NIRE: 41108226020.
 ANDRE ANTONIO SABINO



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ANDRE ANTÔNIO SABINO - ME

CNPJ: 27.743.380/0001-00

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

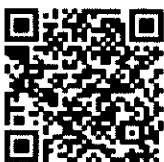
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Outubro de 2021

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.743.380/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ELIAS SCALCO	NÚMERO 327	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-400	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SABINOFB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-6008/ (46) 8822-9859
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 14:08:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE ANTONIO SABINO**
CNPJ: **27.743.380/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:31 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **DC2D.B938.2CEC.15DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001389

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024796753-37

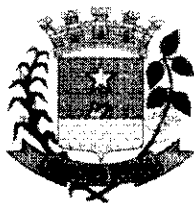
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.743.380/0001-00
Nome: **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº29993/2021

RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CNPJ: 27.743.380/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307183

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190708

ENDEREÇO: R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Confecção de roupas íntimas, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMISSÃO:

26/08/2021

DATA

DE

VALIDADE:

25/10/2021

FINALIDADE:

VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JTXC8B5UP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/08/2021 - 16:44:53
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.743.380/0001-00

Razão Social: ANDRE ANTONIO SABINO ME

Endereço: R ELIAS SCALCO 327 SALA 01 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85605-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091402434571670800

Informação obtida em 15/09/2021 09:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.743.380/0001-00

Certidão n°: 18380366/2021

Expedição: 10/06/2021, às 10:12:57

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE ANTONIO SABINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.743.380/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a single continuous stroke that forms a tall, narrow loop.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE ANTONIO SABINO			Protocolo: PRC2108452577
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108226020	CNPJ 27.743.380/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/05/2017	Início de Atividade 16/05/2017
Endereço Completo Rua ELÍAS SCALCO, Nº 327, SALA 01, LUTHER KING-Francisco Beltrão/PR- CEP85605-400			
Objeto Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/03/2019	Número 20191506095	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDRE ANTONIO SABINO			
Identidade: 63271845		CPF: 003.442.029-09	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 11:43:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OP1X9JMB.



PRC2108452577

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90750072-10	Inscrição CNPJ 27.743.380/0001-00	Início das Atividades 05/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDRE ANTONIO SABINO ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ELIAS SCALCO, 327, SL 01 - LUTHER KING - CEP 85605-400**
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2017**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.442.029-09	ANDRE ANTONIO SABINO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90750072-10

Emitido Eletronicamente via Internet
20/09/2021 12:44:10



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ANDRE ANTONIO SABINO - ME
 RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750072-10
 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinoaf@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE	DADOS BANCÁRIOS
<p align="center">ANDRE ANTONIO SABINO - ME CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210 ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP: 85605-400 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinoaf@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE ANTONIO SABINO RG: 6.327.184-5 SSP/PR CPF: 003.442.029-09</p>	<p align="center">BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1437 CONTA CORRENTE: 69306-0</p>

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

A empresa ANDRE ANTONIO SABINO - ME, estabelecida na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR; fone: (46) 3520.5568; E-MAIL: sabinoaf@hotmail.com, inscrita no CNPJ Nº 27.743.380/0001-00, neste ato representada por ANDRE ANTONIO SABINO, proprietário, portador do RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF nº 003.442.029-09, residente no endereço acima mencionado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AVENTAL FRONTAL EM TECIDO IMPERMEÁVEL COR BRANCO, MEDIDAS A DEFINIR, COM PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PEQUENOS JATOS DE LÍQUIDOS, COM 4 ALÇAS, ACABAMENTO COM BAINHA DUPLA, COM SERIGRAFIA /LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	MARCA PRÓPRIA	500	UN	18,99	9.495,00
6	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 50 Á 60 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	100	UN	72,90	7.290,00
8	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 25 Á 30 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	100	UN	28,10	2.810,00
9	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 80 Á 90 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	PLASNEW	30	UN	116,80	3.504,00
TOTAL GERAL						R\$ 23.099,00

Valor total da proposta: R\$ 23.099,00 (Vinte e três mil e noventa e nove reais)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Se vencedor, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF sob o nº 003.442.029-09, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King - Francisco Beltrão - PR.

PARA CONTATO COMERCIAL:
 ANDRE ANTONIO SABINO
 FONE: (46) 3524.6008 / (46) 98402-7465
 E-MAIL: sabinoaf@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS:

Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2021.

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0312063000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
 DN=(em branco), CN=ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
 2021-10-07 11:18:48
 ANDRE ANTONIO SABINO
 Representante legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

ACOMPANY COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
LTDA

CNPJ nº 03.983.321/0001-41

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2021****ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**

Endereço: AV Vereador Orlando Santander Francisco N° 1313 | Bairro: IPANEMA | CEP 83.301-048 Piraquara | Paraná - Fone: (41) 35893535

CNPJ:03.983.321/0001-41 Inscrição Estadual: 9052398050

Email: comercial@acompanysystem.com.br

Responsável: Ilzo Inglês | Sílvia Barbosa

Dados Bancários: Banco do Brasil	AG: 3263-8	C/C 39077-1
---	-------------------	--------------------

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas, conforme Termo de Referência, abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
39	3	UN	IMPRESSORA COD DE BARRAS -MODELO L42PRO - 203DPI - 4PPS - CONEXÃO USB - LINGUAGEM PPLA/PPLB/EPL/ZPL AUTO	ELGIN	2.239,47	6.718,41
53	500	UN	RIBBON CERA PRETO G42 110MMX74MT	MASTERCORP	18,80	9.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.118,41

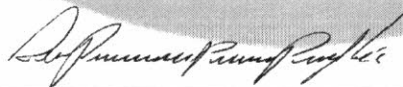
Validade da Proposta é de 60 Dias (Sessenta Dias).

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

O prazo para garantia contra defeito de fábrica é de 12 [doze] meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da Empresa.

PIRAQUARA 05 de OUTUBRO de 2021.



CNPJ:03.983.321/0001-41



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.983.321/0001-41 DUNS®: 897382381
Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: ACOMPANY SYSTEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2022
FGTS	Validade:	23/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2021
Receita Municipal	Validade:	05/10/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 10:20:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **03.983.321/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

001470

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 0153/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.321/0001-41, por intermédio de seu representante legal Sr Ilzo Aparecido Pereira Inglês, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 6.960.002-6 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 015.801.339-59, **DECLARA**, para os devidos fins que:

(X) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o responsável legal da empresa já acima citado, cuja função/cargo é Diretor Comercial sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.

7) Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de



alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

8) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos

9) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

10) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais alterações de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

11) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reequilíbrios econômico financeiro decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

12) Declaramos estar ciente e de acordo com as normas legais e éticas anticorrupção, em especial as proibições de prática de suborno por seus representantes ou por terceiras pessoas a eles relacionadas, tendo como alvo funcionários da administração pública nacional ou estrangeira, empresas privadas ou indivíduos, terceiros a eles vinculados independentemente do valor envolvido; não efetuando qualquer tipo de pagamento, doação, presente, entretenimento, transporte, patrocínio, lavagem de dinheiro, doação beneficente, dentre outros que possam ser caracterizados como subornos, propinas E/ou ainda prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente qualquer vantagem indevida para garantir negócios com as empresas interessadas em adquirir nossos serviços.

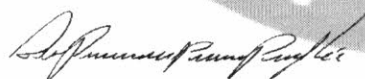
13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@acompanysystem.com.br

Telefone: 41 3589-3535

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Piraquara 05 de OUTUBRO de 2021



ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS



ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) SILVIA VIEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

Ilzo Aparecido Pereira Ingles

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME**, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[Handwritten mark]

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir da presente data, altera-se o objeto social da sociedade empresária limitada, passando a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Segundo - Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro - É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.

Parágrafo Quarto - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quinto - As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

001405

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo – Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

Parágrafo Terceiro – Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá promover o levantamento de balanços mensais, trimestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios com base nos resultados, distribuir os lucros antecipadamente.

Parágrafo Terceiro – Havendo a decisão pela distribuição de lucros, esta poderá ser realizada de forma desproporcional às respectivas quotas de cada sócio, observando-se o percentual cabível de acordo com a decisão tomada em assembleia que aprovar as contas do exercício, mediante as formalidades inerentes.

CLÁUSULA SEXTA – INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE APURAÇÃO DE HAVERES

A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, será elaborada com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia, bem como os prejuízos apurados no caso de exclusão por justa causa.

Parágrafo Primeiro – Após a apuração, os haveres serão liquidados, em moeda corrente, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, podendo ser em prazo menor se os sócios remanescentes acordarem de forma distinta, devidamente corrigidos pela variação da caderneta de poupança ou outro índice que venha a substituí-lo. A critério dos sócios remanescentes, a liquidação dos haveres poderá ser efetivada por meio de bens imóveis.

Parágrafo Segundo – O balanço especial será levantado em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, cessão, interdição ou falecimento.

Parágrafo Terceiro – A liquidação dos haveres por meio de bens imóveis se verificará com imóveis livres e sem ônus, no limite de até 70% (setenta por cento) do valor dos haveres apurados. Para a avaliação dos imóveis, deve-se ter por base a média de 3 (três) avaliações emitidas com o prazo de até 6 (seis) meses. Neste caso, os 30% (trinta por cento) restantes, serão pagos em espécie, no prazo já estipulado no §1º.

Parágrafo Quarto – A liquidação dos haveres para o sócio excluído por justa causa ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, salvo decisão contrária dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto – Os pagamentos previstos nesta cláusula serão garantidos mediante alienação fiduciária de imóvel de propriedade da sociedade ou com outras garantias ajustadas entre as partes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1

1) **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) **SILVIA VIEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	50	3.000	R\$ 3.000,00
SILVIA VIEIRA BARBOSA	50	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100	6.000	R\$ 6.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo – Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

Parágrafo Terceiro – Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Segundo - Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro - É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.

Parágrafo Quarto - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quinto - As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA “PRO LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará + contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br